



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/11/2023 19:21:43.243 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2626/2023

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.626-C DE 2023

Institui o ano de 2023 como Ano Nacional Fernando Sabino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2023 como Ano Nacional Fernando Sabino, em comemoração ao centenário do nascimento do escritor.

Parágrafo único. A critério da autoridade competente, poderá ser emitido selo comemorativo referente ao centenário do nascimento do escritor Fernando Sabino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado RODRIGO VALADARES
Relator



* C D 2 3 7 8 0 8 8 0 7 3 0 0 *

